



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2015**

**DESIGNA OS MEMBROS DAS COMISSÕES  
PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OSÓRIO**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal ficam compostas da seguinte forma:

I – Comissão de Constituição e Justiça: Vereadores Rossano Teixeira, Maria Isabel Pereira, Ed Moraes e Bianca Meregalli;

II – Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais: Vereadores Roger Caputi, Lélly, Valério dos Anjos e Lucas Azevedo.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 07 de janeiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se em 07 de janeiro de 2015.

Gilmar Luz  
Presidente

Rossano Teixeira  
Vice-Presidente

Lélly  
1º Secretário

Maria Isabel Pereira  
2ª Secretária

**OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!**  
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 663 - 1681 / 663 - 1692 - FAX: (51) 663 – 2976  
camaraosorio.rs.gov.br